
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEX. 001/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 437/2023 -INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 437/2023, processo de Inexigibilidade nº 001/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Monteiro & Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, para prestação de serviços jurídicos especializados na área tributária apresentada pela empresa Monteiro & Monteiro Advogados Associados destinados à recuperação de crédito tributário visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial contra a União para compeli-la a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM, com a inclusão dos ingressos com origem no IPI e no IR, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, pelo valor R\$ 0,20 (Vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres deste Município, sendo o valor total apurado no procedimento de Cumprimento de Sentença, pelo período 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inc. III, alínea “e” da Lei 14.133/2021.

Riozinho, 19 de abril de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0EBEC0C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/04/2023. Edição 3554
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>